



Ofício Nº 253/2024/COREN-SE

Aracaju, 30 de abril de 2024.

Exmo. Dr.

MANOEL CARLOS NERI DA SILVA

Presidente do Conselho Federal de Enfermagem

Assunto: Desembolso Financeiro 1º Trimestre 2024 .

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00248.000387/2024-87.

Senhor Presidente,

O Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, Autarquia Federal de Fiscalização do Exercício Profissional de Enfermagem, *ex vi* na lei nº 5.905/73, vem, através do presente, encaminhar Relatório do 1º Trimestre de 2024 – Desembolso Financeiro, aprovado na 261ª Reunião Extraordinária Plenária.

Atenciosamente,

Dr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo

Coren-SE nº 270190-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 30/04/2024, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0276125** e o código CRC **A41CC85D**.

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE

CEP 49015-320 Telefone: (79) 3225-4000

- www.coren-se.gov.br

Referência: Processo nº 00248.000387/2024-87

SEI nº 0276125



RELATÓRIO Nº 2/2024

DESEMBOLSO FINANCEIRO - 1º TRIMESTRE - 2024

Processo nº 00248.000262/2024-57

Assunto: Desembolso Financeiro - 1º Trimestre - 2024

Interessado: Gabinete Presidência

Desembolso Financeiro - 1º Trimestre - 2024

Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe–Coren/SE

Controladoria Geral – Controle Interno

Relatório Gerencial

1º TRIMESTRE/2024

- Planejamento Financeiro -
- Cronograma de Desembolso -
- Execução Orçamentária e Financeira -

Aracaju, 2024

I - INTRODUÇÃO

O Presente relatório gerencial, tem como principal objetivo orientar e esclarecer a gestão do COREN-SE, no que diz respeito as despesas e as receitas, com vistas a simplificar as tarefas e tomadas de decisões, padronizando assim as informações prestadas.

É importante destacar que este relatório gerencial é sempre elaborado em conformidade com as informações disponibilizadas pela Contabilidade (Relatórios Contábeis), facilitando um possível trabalho de supervisores de verificação, ateste da veracidade e fidedignidade das informações contida neste relatório.

O referido relatório tem seu conteúdo baseado nos resultados das execuções das despesas e na arrecadação das receitas do 1º TRIMESTRE do exercício de 2024, como forma de acompanhamento do cumprimento do cronograma anual de desembolso e avaliação das metas mensais fixadas.

Em cumprimento da Decisão COREN-SE nº 01/2010 que institui a Controladoria Geral para as atividades administrativas do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe – COREN-SE, e observando o que discrimina as atribuições da Controladoria Geral, além da alteração do artigo 3º da Resolução COFEN nº 503/2016, por meio da Resolução COFEN nº 532/2017, procedemos a análise da execução orçamentária e financeira e o cronograma anual de desembolso do COREN-SE.

II - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO

A programação financeira e o cronograma de desembolso são peças imprescindíveis para o equilíbrio das contas, pois é traduzida como ferramenta que permite que o gestor acompanhe, avalie e ajuste a sua programação de despesa à sua disponibilidade de recursos, de forma que possa atingir as metas previamente estabelecidas no orçamento anual.

Os conceitos como qualidade, produtividade e responsabilização, devem ser sempre observados pela administração pública, tendo em perspectiva os objetivos como a reorganização organizacional, redução de custos, equilíbrio das finanças, aumento da transparência e da articulação perante a sociedade, atendimento de qualidade, direcionamento do trabalho com definições de prioridades e cobrança de resultados, introdução de uma cultura de qualidade entre os funcionários, além de outros.

III - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Execução Orçamentária é o processo que consiste em programar e realizar despesas levando-se em conta a disponibilidade financeira da administração e o cumprimento das exigências legais.

A Programação Financeira é um conjunto de atividades que tem o objetivo de ajustar o ritmo da execução do orçamento ao fluxo provável de entrada de recursos financeiros que vão assegurar a realização dos programas anuais de trabalho e, conseqüentemente, impedir eventuais insuficiências na tesouraria.

A programação financeira do exercício de 2024 foi elaborada pelo Departamento Financeiro em conjunto com a Diretoria do COREN-SE e o Controle Interno.

IV - DAS ANÁLISES

Com a finalidade de demonstrar, acompanhar e avaliar o 1º Trimestre do exercício de 2024, referente ao desempenho da receita, confrontando o fluxo estimado com o fluxo realizado com o alinhamento da programação da despesa ao fluxo real de realização da receita, no sentido de assegurar o cumprimento das metas, segue as seguintes análises.

1 – DEMONSTRATIVO DO PLANEJAMENTO FINANCEIRO E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Cronograma Anual de Desembolso – 2023 (Resolução COFEN nº 503/2016, Artigo 3º)												
Contrapartida Financeira	MESES											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Grupos /Elementos de Receitas e Despesa												
Receitas Correntes	2.000.000,00	800.000,00	900.000,00	600.000,00	450.000,00	450.000,00	350.000,00	450.000,00	400.000,00	450.000,00	350.000,00	38
Receitas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total da Receita	2.000.000,00	800.000,00	900.000,00	600.000,00	450.000,00	450.000,00	350.000,00	450.000,00	400.000,00	450.000,00	350.000,00	38
Percentual Mensal/Trimestral	26,36%	10,54%	11,86%	7,90%	5,93%	5,93%	4,62%	5,93%	5,27%	5,93%	4,62%	5,1
TOTAL POR TRIMESTRE	3.700.000,00			1.500.000,00			1.200.000,00			1.187.196,77		
Despesas Correntes	996.500,00	626.000,00	671.500,00	548.000,00	590.000,00	668.982,89	606.000,00	591.000,00	533.000,00	591.500,00	518.500,00	62
Pessoal Civil	232.000,00	232.000,00	232.000,00	232.000,00	232.000,00	351.482,89	232.000,00	232.000,00	232.000,00	232.000,00	232.000,00	35
Transferências Intragovernamentais	500.000,00	200.000,00	225.000,00	150.000,00	112.500,00	112.500,00	87.500,00	112.500,00	100.000,00	112.500,00	87.500,00	35
Material de Consumo	10.000,00	9.500,00	9.500,00	9.000,00	9.000,00	9.500,00	9.000,00	8.500,00	8.500,00	9.000,00	9.500,00	9.1
Passagens e Despesas com Locomoção	4.500,00	4.500,00	5.000,00	7.000,00	6.500,00	5.500,00	7.500,00	18.000,00	7.500,00	23.000,00	9.500,00	11
Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica	250.000,00	180.000,00	200.000,00	150.000,00	230.000,00	190.000,00	270.000,00	220.000,00	185.000,00	215.000,00	180.000,00	21
Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Investimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Obras e Instalações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	21
Reserva de Contingência	0			0	0	0	0	0	0	0	0	21
Total da Despesa	996.500,00	626.000,00	671.500,00	548.000,00	590.000,00	668.982,89	606.000,00	591.000,00	533.000,00	591.500,00	518.500,00	64
Percentual Mensal/Trimestral	13,13%	8,25%	8,85%	7,22%	7,78%	8,82%	7,99%	7,79%	7,02%	7,80%	6,83%	8,5
Superavit / Déficit	1.003.500,00	174.000,00	228.500,00	52.000,00	-140.000,00	-218.982,89	-256.000,00	-141.000,00	-133.000,00	-141.500,00	-168.500,00	-21
TOTAL POR TRIMESTRE	2.294.000,00			1.806.982,89			1.730.000,00			1.756.213,88		

Quadro 01

ANÁLISE

Com intuito de promover o equilíbrio, o efetivo cumprimento com disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para fazer face a distribuição dos recursos, além de uma maior abrangência no que diz respeito as receitas e despesas, a Controle Interno do COREN-SE elabora neste documento a análise da programação financeira e o cronograma de desembolso, bem como a execução orçamentária do exercício de 2024, conforme quadro detalhado acima.

1.1 Previsão Inicial da Receita

Inicialmente deve-se considerar que a receita orçamentária anual foi prevista no montante de R\$ 7.587.196,77, prevendo Receitas Correntes. Conforme tabela acima, percebe-se uma projeção em valores financeiros e percentuais das Receitas Correntes.

Um fator preponderante que influencia a programação financeira para os COREN'S, é a fixação do valor das Anuidades concernente as receitas, pelo COFEN, que fixa o valor das anuidades dos Conselhos Regionais de Enfermagem e a possibilidade de os profissionais pagarem até determinadas datas com desconto.

Com isso a programação financeira dos Regionais projeta os maiores percentuais de arrecadação nos primeiros meses do ano.

Nota-se que a previsão para a arrecadação da receita para o 1º trimestre de 2024 é de **48,76%** totalizando uma estimativa de arrecadação de **R\$ 3.700.000,00**

1.2 Previsão Inicial da Despesa

Inicialmente a despesa orçamentária anual foi prevista no montante de

R\$ 7.587.196,77 prevendo, despesas correntes no valor de **R\$ 7.565.897,84** Despesas de Capital zero e Reserva de contingência valor de **R\$ 21.298,93**

2. Demonstrativo do acompanhamento mensal da RECEITA estimada (previsão) com a arrecadada (real) - QUADRO 02:

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE – COREN-SE						
ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL – 1º TRIMESTRE/2024						
RECEITA						
1º Trimestre	Estimada				Realizada	
Receita	Janeiro	Fevereiro	Março	Total	Arrecadado	
					Janeiro/fevereiro/março	%
Receitas Correntes	2.000.000,00	800.000,00	900.000,00	3.700.000,00	3.783.244,01	2,25
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Receita	2.000.000,00	800.000,00	900.000,00	3.700.000,00	3.783.244,01	2,25
Até o período				3.700.000,00	3.783.244,01	2,25

Quadro 02

1º TRIMESTRE/2024	
PREVISTA	3.700.000,00
ARRECADADA	3.783.244,01
DIFERENÇA	83.244,01

ANÁLISE

Observa-se no quadro nº 02 acima que a efetiva arrecadação do Coren-SE foi maior que receita PREVISTA para o 1º trimestre/2024, que perfaz uma arrecadação superior em 2,25% (Dois vírgula vinte e cinco por cento), do valor Previsto, refletindo uma diferença de R\$ 83.244,01 (Oitenta e três mil duzentos e quarenta e quatro reais e um centavo). Inicialmente foi previsto para o Primeiro trimestre o valor de R\$ 3.700.000,00 e arrecadou R\$ 3.783.244,01. O que ocasionou esta diferença foi o aumento das anuidades dos Profissionais. Com isso uma maior arrecadação das Receitas Correntes do 1º Trimestre de 2024.

RECEITA MENSAL ARRECADADA

Tipo	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL
Receita Prevista	2.000.000,00	800.000,00	900.000,00	3.700.000,00
Receita Arrecadada	2.024.284,79	1.064.089,39	694.869,83	3.783.244,01

Resultado (Superavit/Déficit)	24.284,79	264.089,39	-205.130,17	83.244,01
% DO ORÇAMENTO DA RECEITA	1,20	33,01	-22,79	2,25

Quadro 03**ANÁLISE**

Vale observar, que no trimestre em questão, os percentuais foram superiores aos provisionados nos meses de janeiro e fevereiro já março ficou abaixo em 22,79%, esta diferença foi devido ao aumento das anuidades dos Profissionais, causando com isso um aumento das Receitas Correntes. Os saldos refletem no total geral de aproximadamente 2,25% superior a previsão do 1º trimestre. As receitas de anuidades constituem para o orçamento as maiores fontes de captação de recursos e o não atingimento da meta orçada sugere reavaliação quanto aos cálculos inicialmente orçado objetivando saldo superavitário.

Nota-se que a receita arrecadada no trimestre foi superior à prevista em R\$ 83.244,01. COREN-SE previu inicialmente, para o exercício de 2024 uma arrecadação total de R\$ 7.587.196,77, ficando evidenciado que o COREN-SE arrecadou até o Primeiro Trimestre do inicialmente orçado para o exercício, o valor de R\$ 3.783.244,01, acima do Previsto em 2,25% do valor Inicialmente Orçado. Devemos salientar que esse fato ocorreu devido as Receitas arrecadadas com os Profissionais e o aumento das Mensalidades.

3. Demonstrativo do acompanhamento mensal da DESPESA autorizada (previsão) com a realizada (real):

ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL – 1º TRIMESTRE/2024						
DESPESAS						
1º Trimestre	Estimada				Realizada	
Despesa	Janeiro	Fevereiro	Março	Total	Liquidada/ paga	%
					Janeiro/fevereiro/março.	
Despesas Correntes	996.500,00	626.000,00	671.500,00	2.294.000,00	2.277.668,33	0,71
Pessoal Civil	232.000,00	232.000,00	232.000,00	696.000,00	698.025,96	0,29
Transferências Intragovernamentais	500.000,00	200.000,00	225.000,00	925.000,00	932.146,69	0,77
Material de Consumo	10.000,00	9.500,00	9.500,00	29.000,00	1.585,88	94,50
Passagem e Despesas com Locomoção	4.500,00	4.500,00	5.000,00	14.000,00	1.541,23	89,00
Outros Serviços Terceiros/Pessoa Jurídica	250.000,00	180.000,00	200.000,00	630.000,00	644.368,57	2,23
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Despesa	996.500,00	626.000,00	671.500,00	2.294.000,00	2.277.668,33	0,71
Até o período				2.294.000,00	2.277.668,33	0,71

Quadro 04

1º TRIMESTRE/2024		%
PREVISTA	2.294.000,00	100,00%
EXECUTADA	2.277.668,33	99,29
DIFERENÇA	16.331,67	0,71

Quadro 05

ANÁLISE

Observa-se no Quadro 04 e Quadro 05 uma execução 0,71% (Zero vírgula setenta e um por cento) a menor da despesa prevista para o 1º trimestre de 2024, no valor de R\$ 16.331,67, evidenciando a observância da execução orçamentária. Conforme "quadro 04, deve-se considerar que o COREN-SE obteve uma diminuição nos percentuais da Despesa e um aumento nas receitas no quadro 02 no Primeiro Trimestre, significa que o Coren/SE está em constante controle das suas despesas.

ORÇAMENTO ANUAL		%
PREVISTO	7.587.196,77	100,00%
EXECUTADA ATÉ 1º TRIMESTRE	2.277.668,33	30,02
DIFERENÇA	5.309.528,44	69,98

Quadro 06

ANÁLISE

Analisando o quadro "06", a autarquia consumiu até março/2024 de seu orçamento anual, um percentual de aproximadamente de **30,02%** (Trinta vírgula zero dois por cento) até o 1º Trimestre do exercício, que representa a importância de R\$ **2.277.668,33** restando ao orçamento o percentual de **69,98%** que perfaz um valor de R\$ **5.309.528,44**.

4. Demonstrativo do acompanhamento trimestral PREVISÃO X EXECUÇÃO:

GRUPOS / ELEMENTOS DE DESPESAS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	DIFERENÇA %
Receitas Correntes	3.700.000,00	3.783.244,01	83.244,01	2,25
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	3.700.000,00	3.783.244,01	83.244,01	2,25
DESPESAS CORRENTES	2.294.000,00	2.277.668,33	-16.331,67	0,71
Pessoal Civil	696.000,00	698.025,96	2.025,96	0,29
Transferências Intragovernamentais	925.000,00	932.146,69	7.146,69	0,77
Material de Consumo	29.000,00	1.585,88	-27.414,12	94,50
Passagens e Despesas com Locomoção	14.000,00	1.541,23	-12.458,77	89,00
Outros Serviços de Terceiros /Pessoa Jurídica	630.000,00	644.368,57	14.368,57	2,23
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento e material permanente	0,00	0,00	0,00	0,00
Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	2.294.000,00	2.277.668,33	-16.331,67	0,71

--	--	--	--	--

Quadro 07

ANÁLISE

Observando o quadro "07", percebe-se que o COREN-SE cumpriu em parte, de forma global, a metas previstas de arrecadação da receita e execução da despesa conforme cronograma de desembolso previamente elaborado e aprovado.

A Receita arrecadada no Primeiro Trimestre foi superior à prevista em 2,25%, isso levando em consideração que só foi possível graças ao aumento das receitas correntes e o aumento das anuidades dos Profissionais. Conforme abaixo verifica-se que a Receita Corrente está acima do limite da Previsão.

- RECEITAS CORRENTES – 2,25%
- RECEITAS DE CAPITAL - 0,00%

As despesas mantiveram-se na situação inversa das Receitas, (Receita Realizada), ficarem maior que a Prevista, e as Despesas correntes ficaram menor que as Despesas Prevista.

DESPESAS CORRENTES – 0,71%

DESPESAS DE CAPITAL - 0,00 %.

Desta forma conclui-se que o Coren/SE, está atento aos controles das despesas e receitas para um melhor cumprimento das suas obrigações.

<u>Exercício: 2024 - INICIAL</u>										
CONTRAPARTIDA FINANCEIRA	MESES			1° Tri	MESES			2° Tri	MESES	
Grupos/Elementos de Despesa	JAN	FEV	MAR	SUBTOTAL 1	ABR	MAI	JUN	SUBTOTAL 2	JUL	A
Receitas Correntes	2.000.000,00	800.000,00	900.000,00	3.700.000,00	600.000,00	450.000,00	450.000,00	1.500.000,00	350.000,00	4:
Receitas Diversas (Excesso Arrecadação/Superavit)								0,00		
Receitas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total das Receitas	2.000.000,00	800.000,00	900.000,00	3.700.000,00	600.000,00	450.000,00	450.000,00	1.500.000,00	350.000,00	4:
Percentual Mensal/Trimestral	26,36%	10,54%	11,86%	48,76%	7,90%	5,93%	5,93%	19,76%	4,62%	5,
DESPESAS CORRENTES	996.500,00	626.000,00	671.500,00	2.294.000,00	548.000,00	590.000,00	668.982,89	1.806.982,89	606.000,00	5:
Pessoal Civil	232.000,00	232.000,00	232.000,00	696.000,00	232.000,00	232.000,00	351.482,89	815.482,89	232.000,00	2:
Transferências Intragovernamentais	500.000,00	200.000,00	225.000,00	925.000,00	150.000,00	112.500,00	112.500,00	375.000,00	87.500,00	1:
Material de Consumo	10.000,00	9.500,00	9.500,00	29.000,00	9.000,00	9.000,00	9.500,00	27.500,00	9.000,00	8.
Passagens e Despesas com Locomoção	4.500,00	4.500,00	5.000,00	14.000,00	7.000,00	6.500,00	5.500,00	19.000,00	7.500,00	1:
Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica	250.000,00	180.000,00	200.000,00	630.000,00	150.000,00	230.000,00	190.000,00	570.000,00	270.000,00	2:
Despesas Diversas (Excesso Arrecadação/Superavit)								0,00		

DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0
Investimentos	0	0	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0
Obras e Instalações	0	0	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0
Equipamento e Material Permanente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RESERVA DE CONTIGENCIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reserva de Contingência	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total das Despesas	996.500,00	626.000,00	671.500,00	2.294.000,00	548.000,00	590.000,00	668.982,89	1.806.982,89	606.000,00	596.982,89
Percentual Mensal/Trimestral	13,13%	8,25%	8,85%	30,23%	7,22%	7,78%	8,82%	23,82%	7,99%	7,99%
Superávit/Déficit	1.003.500,00	174.000,00	228.500,00	1.406.000,00	52.000,00	-140.000,00	-218.982,89	-306.982,89	-256.000,00	-140.982,89
Percentual Mensal/Trimestral	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!

Exercício: 2024 – COM REALIZADO 1º TRIMESTRE

CONTRAPARTIDA FINANCEIRA	MESES			1º Trimestre SUBTOTAL I	REALIZADO	DIFERENÇA	MESES		
	JAN	FEV	MAR				ABR	MAI	JUN
Grupos/Elementos de Despesa									
Receitas Correntes	2.000.000,00	800.000,00	900.000,00	3.700.000,00	3.783.244,01	83.244,01	600.000,00	450.000,00	450.000,00
Receitas Diversas (Excesso Arrecadação/Superavit)									
Receitas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total das Receitas	2.000.000,00	800.000,00	900.000,00	3.700.000,00	3.783.244,01	83.244,01	600.000,00	450.000,00	450.000,00
Percentual Mensal/Trimestral	26,36%	10,54%	11,86%	48,76%	49,86%	1,1%	7,90%	5,93%	5,93%
DESPESAS CORRENTES	996.500,00	626.000,00	671.500,00	2.294.000,00	2.277.668,33	-16.331,67	548.000,00	590.000,00	668.982,89
Pessoal Civil	232.000,00	232.000,00	232.000,00	696.000,00	698.025,96	2.025,96	232.000,00	232.000,00	351.482,89
Transferências Intragovernamentais	500.000,00	200.000,00	225.000,00	925.000,00	932.146,69	7.146,69	150.000,00	12.500,00	112.500,00
Material de Consumo	10.000,00	9.500,00	9.500,00	29.000,00	1.585,88	-27.414,12	9.000,00	9.000,00	9.500,00
Passagens e Despesas com Locomoção	4.500,00	4.500,00	5.000,00	14.000,00	1.541,23	-12.458,77	7.000,00	6.500,00	5.500,00
Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica	250.000,00	180.000,00	200.000,00	630.000,00	644.368,57	14.368,57	150.000,00	230.000,00	190.000,00
Despesas Diversas (Excesso Arrecadação/Superavit)									

DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	0	0		0,00	0	0
Investimentos	0	0	0	0	0		0,00	0	0
Obras e Instalações	0	0	0	0	0		0,00	0	0
Equipamento e Material Permanente	0	0	0	0	0		0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0	0	0		0	0	0
RESERVA DE CONTIGENCIA	0	0	0	0	0		0	0	0
Reserva de Contingência	0	0	0	0	0		0	0	0
Total das Despesas	996.500,00	626.000,00	671.500,00	2.294.000,00	2.277.668,33	-16.331,67	548.000,00	590.000,00	668.982,8
Percentual Mensal/Trimestral	13,13%	8,25%	8,85%	30,23%	30,02%	0,21	7,22%	7,78%	8,82%
Superávit/Déficit	1.003.500,00	174.000,00	228.500,00	1.406.000,00	1.505.575,68	66.912,34	52.000,00	-140.000,00	-218.982,
Percentual Mensal/Trimestral	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!

MESES			3° Trimestre	MESES			4° Trimestre	
JUL	AGO	SET	SUBTOTAL 3	OUT	NOV	DEZ	SUBTOTAL 4	TOTAL
350.000,00	450.000,00	400.000,00	1.200.000,00	450.000,00	350.000,00	387.196,77	1.187.196,77	7.587.196,77
								0,00
0	0	0	0	0	0	0	0	0
350.000,00	450.000,00	400.000,00	1.200.000,00	450.000,00	350.000,00	387.196,77	1.187.196,77	7.587.196,77
4,62%	5,93%	5,27%	15,82%	5,93%	4,62%	5,11%	15,66%	100,00%
606.000,00	591.000,00	533.000,00	1.730.000,00	591.500,00	518.500,00	624.914,95	1.734.914,95	7.565.897,84
232.000,00	232.000,00	232.000,00	696.000,00	232.000,00	232.000,00	351.482,89	815.482,89	3.022.965,78
87.500,00	112.500,00	100.000,00	300.000,00	112.500,00	87.500,00	35.679,77	235.679,77	1.835.679,77

9.000,00	8.500,00	8.500,00	26.000,00	9.000,00	9.500,00	9.186,90	27.686,90	110.186,90
7.500,00	18.000,00	7.500,00	33.000,00	23.000,00	9.500,00	11.754,51	44.254,51	110.254,51
270.000,00	220.000,00	185.000,00	675.000,00	215.000,00	180.000,00	216.810,88	611.810,88	2.486.810,88
								0,00
0	0	0	0	0	0	0	0	0,00
0	0	0	0	0	0	0	0	0,00
0	0	0	0	0	0	0	0	0,00
0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0,00	0	21.298,93	21.298,93	21.298,93
0	0	0	0	0,00	0	21298,93	21.298,93	21.298,93
606.000,00	591.000,00	533.000,00	1.730.000,00	591.500,00	518.500,00	646.213,88	1.756.213,88	7.587.196,77
7,99%	7,79%	7,02%	22,80%	7,80%	6,83%	8,52%	23,15%	100,00%
-256.000,00	-141.000,00	-133.000,00	-530.000,00	-141.500,00	-168.500,00	-259.017,11	-569.017,11	0,00%

V- CONCLUSÕES

Conforme controle e acompanhamento do cumprimento do Cronograma Anual de Desembolso inseridos neste relatório analítico (receitas e despesas) do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe - COREN-SE, conclui-se:

1. A máxima observância quanto ao exposto em tela principalmente com a fiel execução do Planejamento Financeiro/Cronograma de desembolso, sempre atentando para a arrecadação da receita e execução da despesa, o que pode acarretar alterações na execução das despesas;
2. Há equilíbrio nas contas do COREN-SE no 1º trimestre/2024 com arrecadação acima do previsto, e um gasto dentro da previsão deixando Gestor com mais tranquilidade, para execução das despesas.
3. Atentar-se para a arrecadação de algumas receitas que não alcançaram o valor previsto no trimestre e execução das despesas que ficaram acima do previsto.
4. Deve-se estabelecer critérios estabilizadores para frear o aumento dos saldos negativos mensais (déficit) significativos que possam comprometer o exercício.
5. O COREN-SE deverá sempre alinhar a despesa observando a real arrecadação, objetivando o superávit orçamentário para o exercício de 2024.
6. Todas as informações foram extraídas dos relatórios contábeis confeccionados pelo Departamento de Contabilidade e a previsão dos relatórios encaminhados pelo Departamento Contábil.
7. Este Relatório está incluso o Realizado do 1º Trimestre de 2024.

ALOÍSIO SANTOS RIBAS

Controle Interno do Coren-SE

Mat. 080



Documento assinado eletronicamente por **ALOISIO SANTOS RIBAS - Matr. 80, Controlador(a) Geral**, em 24/04/2024, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0268490** e o código CRC **8CF4F07B**.

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE

CEP 49015-320 Telefone:

- www.coren-se.gov.br



EXTRATO DE ATA

261ª REUNIÃO EXTRAODINÁRIA

REALIZADA DE 29/04/2024

GESTÃO 2024 - 2026

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h horas, reunidos na Sede do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, situada na Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE, reuniram-se os membros do Plenário do Coren-SE Conselheiros Efetivos: Sr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo, **PRESIDENTE**, Sra. Ruth Cristini Torres, **SECRETÁRIA NESTA PLENÁRIA**, Sra. Syneide de Almeida Araújo, **TESOUREIRA**, Sra. Denise Santos Oliveira Correa e a Sra. Fernanda Santos. Efetivado o Conselheiro Suplente, Allan Dantas dos Santos em substituição ao Conselheiro Sr. Cícero Marcondes Santos Lima, ausência justificada. Efetivado o Conselheiro Suplente, Igor Caio Moreira de Paula em substituição à Conselheira Sra. Antoniele dos Santos Pimentel, ausência justificada. Os conselheiros Sr. Lino Eduardo Farah e Sr. Cleston da Silva Soares justificaram ausência. O Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião 260ª, realizada em doze de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros, em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. Verificado o quórum, o Presidente inicia a 261ª Reunião Extraordinária Plenária. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: **Item 02. Desembolso Financeiro 1º Trimestre 2024** - o Presidente apresenta à Plenária Relatório Gerencial ao Cronograma de Desembolso do 1º Trimestre de 2024, com Planejamento Financeiro, Cronograma de Desembolso e Execução Orçamentária e Financeira parecer da controladoria de acordo com a Resolução COFEN nº 503/2016 e 532/2017; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade o Demonstrativo de Planejamento Financeiro do Cronograma de Desembolso Anual e o encaminhamento do relatório supracitado ao Conselho Federal de Enfermagem para ciência. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Ruth Cristini Torres, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente, e nada mais tendo sido tratado sobre a matéria, é lavrado o presente Extrato que é cópia da Ata e vai assinado por:

MARCEL VÍNICIUS CUNHA AZEVEDO

Coren-SE 270190-ENF
Presidente

RURH CRISTINI TORRES

Coren-SE 191205-ENF
SECRETÁRIA NESTA PLENÁRIA

Extrato de Ata - 261ª REP

Item 02. Desembolso Financeiro 1º Trimestre 2024



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 29/04/2024, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUTH CRISTINI TORRES - Coren-SE 191205-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 29/04/2024, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0274971** e o código CRC **5ACFE511**.

Referência: Processo nº 00248.000387/2024-87

SEI nº 0274971